

LEI N.º 3.244, DE 24 DE MARÇO DE 1982

Retificação

Leia-se a Ementa como segue e não como foi publicada.

Dá a denominação de "Dr. Paulo Biroli Netto" à Escola Estadual de 1.º Grau de Uchôa, em Uchôa.

DECRETO N.º 18.600, DE 26 DE MARÇO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso II, da Lei n.º 3.175, de 11/12/81

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Casa Civil do Gabinete do Governador, a fim de melhor cumprir sua programação do presente exercício,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso II, da Lei n.º 3.175, de 11/12/81, fica aberto ao Gabinete do Governador um crédito suplementar de Cr\$ 39.541.000 (trinta e nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil cruzeiros), com a inclusão dos Elementos Econômicos 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores e 4.1.1.0 — Obras e Instalações e da Categoria de Programação 03.07.021.1.006 — Reformas nos Palácios Governamentais, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 18.377, de 18/01/82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 26 de março de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 26 de março de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1

Suplementação

07 — GABINETE DO GOVERNADOR

| | | | |
|--|-------|-------|------------|
| 07.01 — Casa Civil | | | |
| 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores | | | 16.770.000 |
| SUBTOTAL | | | 16.770.000 |
| 4.1.1.0 — Obras e Instalações | | | 3.350.000 |
| 4.1.2.0 — Equipamentos e Material Permanente | | | 19.421.000 |
| SUBTOTAL | | | 22.771.000 |
| TOTAL | | | 39.541.000 |

| Projetos | Correntes | Capital | TOTAL |
|--|------------------|----------------|--------------|
| Reformas nos Palácios Governamentais | 0 | 3.350.000 | 3.350.000 |
| 03.07.021.1.006 | | | |
| Atividades | Correntes | Capital | TOTAL |
| Coordenação da Política Governamental | 16.160.000 | 3.359.000 | 19.519.000 |
| 03.07.020.2.010 | | | |
| Serviços Administrativos | 610.000 | 9.850.000 | 10.460.000 |
| 03.07.021.2.014 | | | |
| Manutenção dos Palácios Governamentais | 0 | 6.212.000 | 6.212.000 |
| 03.07.021.2.015 | | | |
| TOTAL | 16.770.000 | 22.771.000 | 39.541.000 |

Redução

21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

| | | | |
|---|-------|-------|------------|
| 21.02 — Encargos Gerais do Estado | | | |
| 4.1.3.0 — Investimentos em Regime de Exec. Especial | | | 39.541.000 |
| SUBTOTAL | | | 39.541.000 |
| TOTAL | | | 39.541.000 |

| Projetos | Correntes | Capital | TOTAL |
|-----------------------|-----------|------------|------------|
| Projetos Estratégicos | 0 | 39.541.000 | 39.541.000 |
| 03.09.040.1.242 | | | |
| TOTAL | 0 | 39.541.000 | 39.541.000 |

TABELA 2

Suplementação

07 — GABINETE DO GOVERNADOR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

07.01 — Casa Civil

| | |
|------------------|------------|
| TOTAL | 39.541.000 |
| 1.ª Quota | 39.541.000 |

Redução

21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA


21.02 — Encargos Gerais do Estado

| | |
|------------------|------------|
| TOTAL | 39.541.000 |
| 1.ª Quota | 39.541.000 |

DECRETO N.º 18.610, DE 26 DE MARÇO DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO** (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO** (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO.**
- 4) **INEDITORIAIS.**

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.
Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-PP

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGENCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGENCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 256-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar de dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado:

- I — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:
 - a) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária:
 - 1 — PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE AGUAS DE LINDÓIA PARA USO DO LAR SÃO CAMILO DE LELIS — LOCAL — GG — 589/82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH — 294756 — PI — 445;
 - 2 — PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA — GG — 624/82 — Camioneta — marca Chevrolet — ano de fabricação 1970 — chassi C 148 ABRO 4888 B — PI — 048;
 - 3 — PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO — GG — 598/82 — Camioneta — marca Chevrolet — ano de fabricação 1970 — chassi C 148 ABRO 4110 B — PI — 039;
 - 4 — PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO — GG — 630/82 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BJ — 208984 — PI — 542;
 - 5 — PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA — GG — 641/82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassi BH — 242516 — PI — 330;
 - 6 — PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS — GG — 5133/80 — Kombi — Marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassi BH — 242519 — PI — 333;
 - b) Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais:
 - 1 — PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO — GG — 645/82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH — 304714 — PI — 313;
 - 2 — PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL — GG — 644/82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1974 — chassi BH — 355531 — PI — 407;
- II — pertencentes à Secretaria da Educação:
 - a) Administração Superior da Secretaria e da Sede:
 - 1 — PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS — GG — 1681/80 — Variant — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BV 180305 — PI — 05997;
 - 2 — PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR — GG — 626/82 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BP 985313 — PI — 03939;
 - 3 — PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA PAULISTA — GG — 627/82 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BP 985311 — PI — 03941;
 - b) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo:
 - 1 — PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA — GG — 622/82 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1975 — chassi BJ 102803 — PI — 935;
 - 2 — PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC — GG — 632/82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH — 294857 — PI — 707;
 - 3 — PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÊM — GG — 631/82 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1973 — chassi BH — 299040 — PI — 448;